

16^o

Relatório de Execução do Contrato de Gestão nº 14/ANA/2004

Exercício 2017



CEIVAP

COMITÊ DE INTEGRAÇÃO
DA BACIA HIDROGRÁFICA
DO RIO PARAÍBA DO SUL

SP | RJ | MG

16º Relatório de Execução
Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004

Exercício 2017

Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Rua Elza da Silva Duarte, 48, loja 1A, Manejo, Resende/RJ

CEP: 27.520-005

Telefax: (24) 3355-8389

Site: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br



Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Evandro Rodrigues de Britto

Lucio Henrique Bandeira

Gilberto Fugimoto de Andrade

Adelfran Lacerda de Matos

Conselho Fiscal

Presidente

Nazem Nascimento

Conselheiros

Sinval Ferreira da Silva

Sandro Rosa Corrêa

Diretoria Executiva

Diretor-Presidente

André Luis de Paula Marques

Diretora de Recursos Hídricos

Juliana Gonçalves Fernandes

Diretora de Relações Institucionais

Aline Raquel de Alvarenga

Diretora Administrativa Financeira

Aline Raquel de Alvarenga

❖ Diretoria de Relações Institucionais

Júlio César da Silva Ferreira, Daiane Alves dos Santos, Marcelo Rodrigo Avelar Bastos Alves, Raíssa Caroline Galdino da Silva, Gabriela Souza Andrade, Marcella Toledo Campos e Gabrielle de Castro Celestino.

❖ Diretoria Administrativo-Financeira

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Giovana Cândido Chagas, Isabel Cristina Gomes Moreira, Thaís Souto do Nascimento, Horácio Rezende Alves, Camila Borges Pinto, Paula da Rocha Eloy, Diego Chagas dos Santos, Simone Moreira Rodrigues Domiciano, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Gisele Sampaio da Cunha Correia, Márcia Simone Braz Nakashima, Mariane Alves Santos, Laura Amaral de Andréa Pinheiro de Carvalho, Lucas Jacomassi Machado, Vivian da Silva Roberty, Fabíola dos Santos Anacleto, Letícia Rocha Maciel e Hallan Silva Abreu.

❖ Diretoria de Recursos Hídricos**Núcleo CEIVAP**

Ana de Castro e Costa, Marina Mendonça Costa de Assis, Ronald Souza Miranda, Monique Saliba Oliveira e Lucas Pereira de Almeida.

Núcleo CBH's Fluminenses**• Sede**

Tatiana Oliveira Ferraz, Gabriel de Paiva Agostinho, Raissa Bahia Guedes e Gabriela de Oliveira Lázaro

• Unidade Descentralizada 1 – Volta Redonda

Roberta Coelho Machado, Leonardo Guedes Barbosa, Paulo Eugênio Barros Raulino dos Santos, Marília de Fátima Mansur Rodrigues e Felipe Rodrigues Costa

• Unidade Descentralizada 2 – Petrópolis

Victor Machado Montes, David de Andrade Costa, Caroline Gomes dos Santos, e Letícia Esteves Guimarães

• Unidade Descentralizada 3 – Nova Friburgo

André Bohrer Marques, Ramon Porto Mota Junior, Filhippe da Silva Mattos Pereira e Mariah Batista do Nascimento

• Unidade Descentralizada 4 – Campos dos Goytacazes

Thais Nacif de Souza, Amaro Sales Pinto Neto, Mirian Viana Alves e Fabiana Melo

Núcleo Guandu

- Sede

Nathália dos Santos Costa Vilela, Daiana Souza Gelelete e Jéssica Freitas da Silva

- Unidade Descentralizada 6 – Seropédica

Fátima do Carmo Silva Rocha, Caroline Lopes Santos, Gustavo Sá Wildhagen, Gabriela Miranda Teixeira, Priscila Triani Lemos, Caroline Feijó Souza e Silva e Laura Cristina Pantaleão.

Núcleo Preto / Paraibuna e COMPE

Edi Meri Aguiar Fortes, Ingrid Delgado Ferreira e Nicolý Rodrigues Bis da Silva

❖ Escola de Projetos CEIVAP

Alexandre de Andrade Cid, Kleiton Kássio Ferreira Gomes, André Abrahão da Silva, Bruno Valentim Retrão, Flávio Augusto Monteiro Santos, Carolina Alves Marques, Guilherme Mardegan Torregrossa, Janaína Aparecida da Silva, Maura Ramos Linhares, Túlio Pinheiro Porto, Diego de Souza Gemelle Leal, Flávia Ferraz, Giulia Mieko Menegussi Nakano, Carlos Alberto Silvestre, Daniel A M Guimarães, Gabriela Carvalho de Oliveira e Priscila Andrade.



Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP

Presidente

Monica Ferreira do Amaral Porto

Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos de São Paulo/SP

Vice-Presidente

Matheus Machado Cremonese

ONG Programa de Educação Ambiental – PREA/MG

Secretário

Eduardo Schlaepfer Dantas

Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE/RJ



Agência Nacional de Águas – ANA

Diretora Presidente

Christianne Dias

Diretor de Gestão

Ricardo Medeiros de Andrade

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Humberto Cardoso Gonçalves

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1. Apresentação	11
INFORMAÇÕES GERAIS	12
2. Informações Gerais	13
2.1. Dados Gerais de Identificação.....	13
2.2. Normas de Criação e Finalidade	13
2.3. Utilidade Pública	17
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	18
3. Metas e Indicadores de Desempenho	19
3.1. Identificação do Programa Governamental (MMA)	19
3.2. Descrição	19
3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa/projeto/atividade ou ação administrativa	19
3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão ANA nº 14/2004 – 16º Termo Aditivo	21
APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	24
4. Apresentação de Resultados	25
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	25
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	30
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	32
Indicador 4 - Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança	38
Indicador 5 - Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social	40
PROGRAMA DE TRABALHO E PONTUAÇÃO	42
5. Programa de Trabalho	43
Indicador 1 - Disponibilização de Informações	43
Indicador 2 - Planejamento e Gestão	44
Indicador 3 - Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos	44
Indicador 4 - Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança	45
Indicador 5 - Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social	45
RESULTADO FINAL - 2017	46
RECEBIMENTO DE RECURSOS	47
6. Recebimento de recursos mediante o Contrato de Gestão	48

TCU.....	49
7. Providências adotadas para dar cumprimento às determinações do TCU no Exercício	50
OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2017	54
8. Outras informações sobre a Gestão 2017	55
ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES - 2016	67
9. Atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação - 2016	68
APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	70
10. Aprovação pelo Conselho de Administração.....	71
CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
11. Considerações Finais	73

LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Termos Aditivos	15
Tabela 02	Estatuto Social	16
Tabela 03	Regimento Interno	16
Tabela 04	Indicadores, Subindicadores, Critérios de Avaliação e Metas 2017...	21
Tabela 05	Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP	25
Tabela 06	Desembolso Anual (período apurado: janeiro a novembro de 2017)	33
Tabela 07	Desembolso Anual – sem devolução (período apurado: janeiro a novembro de 2017)	34
Tabela 08	Histórico do Desempenho da Agência – Subindicador 3A	34
Tabela 09	Indicadores	43
Tabela 10	Indicador 1	43
Tabela 11	Indicador 2	44
Tabela 12	Indicador 3	44
Tabela 13	Indicador 4	45
Tabela 14	Indicador 5	45
Tabela 15	Planilha de Avaliação – Resultado Final	46
Tabela 16	Recebimento de Recursos no período da Avaliação (2017)	48
Tabela 17	Atendimento às Recomendações	68

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Histórico de Repasse	35
Figura 02	Histórico do Desembolso	35
Figura 03	Histórico Comparativo entre o Repasse e o Desembolso	36
Figura 04	Ligações recebidas 0800	37
Figura 05	Histórico de Notas	46
Figura 06	Oficina de Monitoramento Quali-Quantitativo	56
Figura 07	Processo Eleitoral CEIVAP – Fórum Fluminense	56
Figura 08	Processo Eleitoral CEIVAP – Fórum Paulista	57
Figura 09	Processo Eleitoral CEIVAP – Fórum Mineiro	57
Figura 10	Reunião Plenária CEIVAP – Posse 2017/2021	57
Figura 11	Reunião Plenária CEIVAP – Posse 2017/2021	58
Figura 12	Reunião Plenária CEIVAP – Posse 2017/2021	58
Figura 13	Reunião Plenária CEIVAP – Posse 2017/2021	58
Figura 14	V ECOB	58
Figura 15	V ECOB	58
Figura 16	V ECOB	58
Figura 17	Waste Management Meeting Advantage Austria	59
Figura 18	Waste Management Meeting Advantage Austria	59
Figura 19	Prêmio Água – 15 Anos AGEVAP	59
Figura 20	Prêmio Água – 15 Anos AGEVAP	60
Figura 21	Prêmio Água – 15 Anos AGEVAP	60
Figura 22	XIX ENCOB – Abertura	60
Figura 23	XIX ENCOB – Mesa de Diálogo I	60
Figura 24	Reunião Videoconferência Câmara Técnica Consultiva	61
Figura 25	Reunião Videoconferência GTA OH	61
Figura 26	Reunião de Trabalho dos Coordenadores do CEIVAP	62
Figura 27	Reunião GT PSA	62
Figura 28	Reunião GT Macrófitas	62
Figura 29	Reunião Videoconferência GTSB	63
Figura 30	Reunião Plenária CEIVAP	63

Figura 31	Reunião GTAI	63
Figura 32	Reunião Conselho Fiscal AGEVAP	64
Figura 33	Reunião Conselho de Administração AGEVAP	64
Figura 34	Reunião Assembleia Geral AGEVAP	64
Figura 35	Boletim Informativo Impresso CEIVAP	65
Figura 36	Boletim Informativo Impresso CEIVAP	65
Figura 37	Boletim Informativo Digital CEIVAP	65
Figura 38	Boletim Informativo Digital CEIVAP	65
Figura 39	Folder CEIVAP	66
Figura 40	Revista Impressa CEIVAP	66

LISTA DE QUADROS

Quadro B.60.2.1	Relação de membros do Conselho de Administração	50
Quadro B.60.2.2	Informações sobre o Custo de Participação do Membro nas Reuniões	51
Quadro B.60.4	Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão	52
Quadro B.60.5	Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão	53

APRESENTAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados alcançados no exercício 2017, em atendimento ao Programa de Trabalho do 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, assinado entre a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e a Agência Nacional de Águas – ANA para o exercício das funções de Agência de Água e Secretaria Executiva do Comitê de Interação da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

O Plano de Trabalho é constituído por metas e indicadores que têm por objetivo a gestão eficiente dos recursos da cobrança pelo uso da água na Bacia do rio Paraíba do Sul e a efetividade das ações e projetos financiados com esses recursos na área de abrangência do CEIVAP

INFORMAÇÕES GERAIS

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Dados Gerais de Identificação

Nome

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ

05.422.000/0001-01

Natureza Jurídica

Associação Civil com Fins não Econômicos

Vinculação

Agência Nacional de Águas – ANA (Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004)

Endereço

Rua Elza da Silva Duarte, 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ, 27.520-005

Internet

Website: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br

Código SIAFI

Não aplicável

2.2. Normas de Criação e Finalidade

A Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentou o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e alterou o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, modificando a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Conforme disposto no Artigo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 9.433/97, a bacia hidrográfica foi instituída como unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do

Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Já os Artigos 33, inciso V e Artigo 44 determinam, respectivamente, que as agências de água integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e suas competências.

Criada pela Deliberação CEIVAP nº 12, de 20 de junho de 2002, a AGEVAP desempenha as funções e atividades inerentes à agência de água do CEIVAP.

Em 2004, a AGEVAP foi reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através de sua Resolução nº 38, de 26 de março, como entidade delegatária das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. O Conselho Nacional prorrogou essa delegação em até 2016 por meio de sua Resolução nº 59/06 e por meio da Resolução CNRH nº 167/15 até 2026.

Nos termos da Lei Federal nº 10.881/2004, a AGEVAP assinou Contrato de Gestão com a Agência Nacional de Águas – ANA, com a interveniência do CEIVAP, cujo objeto é o exercício das funções de competência da Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Até 2017 já foram assinados dezesseis termos aditivos conforme **Tabela 1**.

Por intermédio de Contratos de Gestão, a AGEVAP está vinculada, aos comitês de bacia de sua área de atuação, sendo no âmbito federal com o CEIVAP e no estadual, com os Comitês das Bacias Hidrográficas: do Rio Guandu, da Guarda e Guandu Mirim, do Médio Paraíba do Sul, do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto, do Rio Dois Rios, do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana (fluminenses), dos Rios Muriaé e Pomba e dos Rios Preto e Paraibuna (mineiros).

Quanto à personalidade jurídica, trata-se de uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta de Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria-Executiva e Quadro Técnico.

Tabela 1 – Termos Aditivos

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 14/2004					
Aditivo	Objetivo	Aprovação CEIVAP	Deliberação CEIVAP nº	Assinatura	Publicação no DOU
0	Contrato de Gestão ANA Nº 014/ANA/2004	13/08/2004	28/04	01/09/2004	13/09/2004
1º	Alteração das cláusulas 3, 4, 9, 11 e 13	23/11/2004	31/04	24/12/2004	29/12/2004
2º	Promover ajustes nos recursos orçamentários e financeiros para o exercício de 2005, nas metas do indicador "1D" do Programa de Trabalho (Anexo I), na relação de bens patrimoniais (Anexo II) e no cronograma de desembolso para 2005 (Anexo III).	17/12/2004	37/04	16/06/2005	17/6/2005
3º	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2006, prorrogar o prazo de vigência, promover alterações nos Anexos I, II e nas cláusulas 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª e 13ª. Vigência até 31/12/2006.	16/2/2006	57/06	23/03/2006	24/4/2006
4º	Estabelecer novo Programa de Trabalho (Anexo I) e alterar as cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª. Vigência até 30/06/16.	20/6/2006	63/06	17/07/2006	24/7/2006
5º	Alterar o Programa de Trabalho quanto ao procedimento de apuração de resultados do Indicador de Reconhecimento Social, conforme expresso no Anexo I e as cláusulas 4ª e 5ª.	19/10/2006	71/06	21/12/2006	28/12/2006
6º	Indicar os créditos orçamentários e financeiros para o exercício de 2007.	11/12/2006	74/06	15/03/2007	26/3/2007
7º	Promover alteração no Indicador 2 - Planejamento e Gestão e nas cláusulas 3ª e 4ª.	3/12/2007	86/07	28/12/2007	21/1/2008
8º	Alocar recursos financeiros e orçamentários para o exercício de 2008.	3/12/2007	87/07	12/05/2008	2/6/2008
9º	Alocar recursos financeiros para o exercício de 2009, com ajuste na cláusula 4ª.	17/12/2008	98/08	27/03/2009	2/4/2009
10º	Alocar os recursos financeiros para o exercício de 2010, promover ajustes nas obrigações da contratada quanto aos procedimentos operacionais para a aplicação dos recursos transferidos e nas condições para rescisão do Contrato e alterar o Programa de Trabalho (Anexo I).	11/12/2009	125/09	05/08/2010	17/08/2010
11º	Alocar os recursos financeiros para o exercício de 2011 e promover ajustes no Programa de Trabalho.	09/12/2010	145/10	07/04/2011	15/04/2011

Tabela 1 – Termos Aditivos (continuação)

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 14/2004					
Aditivo	Objetivo	Aprovação CEIVAP	Deliberação CEIVAP nº	Assinatura	Publicação no DOU
12º	Alteração da cláusula 4ª.	02/12/2011	168/11	27/12/2011	11/01/2012
13º	Promover alterações nas cláusulas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª, no Programa de Trabalho (Anexo I), e alocar os recursos financeiros para o exercício de 2012, conforme ajuste na cláusula 4ª	07/12/2011	178/11	30/03/2012	26/04/2012
14º	Incluir repasse adicional de recursos conforme cláusula 4ª.	25/11/2014	219/14	26/02/2015	16/03/2015
15º	Promover alterações nas cláusulas quarta, quinta, sétima e décima e o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão. Vigência até 31/12/2020.	09/05/2016	234/16	26/02/2016	29/07/2016
16º	Promover alterações nas cláusulas quarta, nona e no Programa de Trabalho do Contrato.	23/11/2017	255/17	29/12/2017	-

Regras que estabelecem a estrutura orgânica no período de gestão

Tabela 2 – Estatuto Social

ESTATUTO SOCIAL DA AGEVAP	
Fundação / Alteração	Data
Fundação AGEVAP	20/06/2002
1ª alteração	13/08/2004
2ª alteração	23/11/2004
3ª alteração	30/03/2009
4ª alteração	12/05/2010
5ª alteração	16/08/2011
6ª alteração	11/12/2014
7ª alteração	27/01/2016

Tabela 3 – Regimento Interno

REGIMENTO INTERNO DA AGEVAP	
Inicial / Alteração	Data
Inicial	30/03/2004
1ª alteração	29/04/2005
2ª alteração	16/09/2009
3ª alteração	12/05/2010
4ª alteração	16/08/2011

Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não aplicável à entidade. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ.

2.3. Utilidade Pública

Municipal

A Câmara Municipal de Resende/RJ concedeu à AGEVAP o título de Utilidade Pública por meio da Resolução Municipal nº 4551, de 17 de novembro de 2009.

Estadual

O governador do Estado do Rio de Janeiro sancionou, em 17 de março de 2011, a Lei Estadual nº 5916/2011, que declara a AGEVAP como entidade de Utilidade Pública Estadual.

METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

3.1. Identificação do Programa Governamental (ANA)

Programa: 2026 – Conservação e Gestão de Recursos Hídricos

Contrato de Gestão: 014/ANA/2004

3.2. Descrição

O Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 tem por objeto o alcance, pela AGEVAP, das metas constantes no Programa de Trabalho anexo a seu 16º Termo Aditivo. No referido Programa de Trabalho consta o detalhamento dos objetivos estratégicos, metas e resultados a serem alcançados, sendo esses mensurados por meio de indicadores de desempenho.

No que se refere ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, a área de atuação da AGEVAP, é a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, envolvendo parte dos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo.

3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa / projeto/ atividade ou ação administrativa

O Plano de Trabalho, anexo ao 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004, é composto por cinco indicadores, que se desmembram em subindicadores, aos quais se associam as metas a serem atingidas pela AGEVAP, sendo eles:

1. Disponibilização de Informações

Compreende a disponibilização de informações atualizadas sobre: o CEIVAP e a AGEVAP; a legislação de recursos hídricos; estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia; acompanhamento das ações do Plano de Aplicação Plurianual; cadastro de usuários; cobrança e arrecadação; Contrato de Gestão; balanço quantitativo e qualitativo e outorga; investimentos aprovados e contratados com recursos da cobrança na Bacia e a

Situação dos Reservatórios do Paraíba do Sul. Compreende também a elaboração e publicação de boletim informativo e de revista contemplando o CEIVAP e os Comitês Afluentes da Bacia do Paraíba do Sul.

2. Planejamento e Gestão

Compreende a elaboração: do Plano de Aplicação Plurianual para o período de 2017 a 2020; de relatórios anuais de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso da água na Bacia; de relatórios de situação simplificados e de TdR para contratação de Plano de Gerenciamento de Riscos. Contempla ainda a finalização da revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos e da produção de Proposta Diretrizes para o enquadramento.

3. Cobrança pelo Uso da Água

Compreende o índice de desembolso anual; a proposição de mecanismos e valores a serem cobrados na Bacia e o fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

4. Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança

Compreende a criação e atualização de portal para acompanhamento via WEB das ações em execução e executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e no mapeamento de ações em SIG. Também se refere à implantação, operacionalização e manutenção do projeto ED digital.

5. Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social

Compreende a elaboração de informe trimestral contendo as demandas do Comitê e seu atendimento; na elaboração de TdR, contratação, finalização e certificação da ISO 9001 e divulgação dos indicadores apontados como prioritários na ISO e utilização dos

mesmos como ferramentas de gestão. Compreende ainda a confecção de clippagem de notícias a respeito da atuação do CEIVAP e da AGEVAP; na modernização do site do Comitê; na criação de folder institucional; na realização de media training e na criação de aplicativo para ampliação das possibilidades de comunicação com o público alvo.

Alterações nas nomenclaturas e nos critérios de avaliação de algumas metas ocorreram após a assinatura do 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 14/2004.

3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 – 16º Termo Aditivo

Tabela 4 – Indicadores, Subindicadores e Critérios de Avaliação e Metas 2017

PROGRAMA DE TRABALHO		
INDICADORES	SUBINDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Indicador 1 – Disponibilização de Informações	1A) Conteúdo Disponibilizado e Atualizado na Página Eletrônica do Comitê	1. CEIVAP: decreto e criação, regimento interno e alterações, composição, deliberações, moções e atas de reuniões
		2. AGEVAP: resolução de delegação, estatuto e alterações, associados
		3. Legislação de Recursos Hídricos: leis e decretos relativos à recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, SP e RJ; portarias dos órgãos gestores estaduais; resoluções da Contratante, do CNRH e dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que tenham pertinência com as atividades definidas com o Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato de gestão, cadastro e cobrança
		4. Documentação: estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
		5. Plano de Aplicação: relatório anual de acompanhamento das ações executadas
		6. Cadastro dos Usuários: relação dos usuários da bacia do rio Paraíba do Sul, em cobrança pela Contratante e pelos órgãos gestores estaduais no exercício corrente, contendo: nome, município, UF, finalidade de uso, vazões e valor cobrado.
		7. Cobrança e Arrecadação: valores cobrados, arrecadados e transferidos à Entidade Delegatária e rendimento financeiros anuais
		8. Contrato de Gestão: contrato e seus aditivos, relatórios de gestão, relatórios de avaliação e prestação de contas apresentadas
		9. Recursos Hídricos: Informações sobre o Balanço quantitativo e qualitativo e outorga dos recursos hídricos da Região Hidrográfica, se as informações forem disponibilizadas pelos órgãos gestores estaduais e federal.

		10.	Investimentos na Bacia: Investimentos aprovados e contratados no ano, oriundos da cobrança federal, bem como investimentos realizados com recurso da cobrança estadual na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, se as informações forem disponibilizadas pelos órgãos gestores estaduais e federal
		11.	Situação e Operação dos Reservatórios: Situação diária dos reservatórios, se as informações forem disponibilizadas pela ANA, bem como relatórios mensais da situação dos reservatórios. Informações sobre o GTAOH
	1B) Elaboração e Distribuição de Informativo Digital e Impresso	1.	Elaboração e publicação de um boletim informativo digital e elaboração e distribuição de uma revista impressa contemplando o CEIVAP e os Comitês Afluentes, com informações sobre os investimentos na bacia e exemplos de experiências de referência.
Indicador 2 – Planejamento e Gestão	2A) Plano de Aplicação Plurianual 2017-2020	1.	Não há meta para o exercício de 2017.
		2.	Relatório Anual de Acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia descrevendo por ação: Identificação do programa/subprograma; objeto e valor da ação; modalidade de aplicação; tomador se for o caso; código da ação no PAP; prazos previstos x prazos realizados; prazos médios de execução, andamento do cronograma físico-financeiro; e identificação e justificativa para os atrasos.
	2B) Atuação do CBH e ED em Situações Críticas	1.	Relatório de Situação Simplificado contendo: disponibilidade e qualidade das águas; demandas e usos múltiplos; regulação e fiscalização do uso dos recursos hídricos; implementação dos instrumentos de gestão; registro de eventos críticos (descrição dos problemas ocorridos, ações realizadas pelo CEIVAP/AGEVAP e desafios e perspectivas).
		2.	Não há meta para o exercício de 2017.
	2C) Revisão do Plano de Bacia	1.	Não há meta para o exercício de 2017.
2.		Não há meta para o exercício de 2017.	
Indicador 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A) Índice de Desembolso Anual (%)	Proporção (%) entre o valor desembolsado anual neste Contrato (Desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração) e o valor anual repassado pela ANA ⁽¹⁾ , incluindo os rendimentos financeiros.	
		Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD / VR) * 100$	
		Sendo: ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%	
		VR = Valor Repassado, em reais por ano	
	⁽¹⁾ valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de que trata os incisos I, III e V do art. 12º da Lei Federal nº 9.433, de 1997.		
3B) Propor ao Comitê os Valores a serem Cobrados	1.	Elaboração de TDR para contratação de estudos visando a proposição de mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul. O TDR deverá ser aprovado pela ANA, CEIVAP e AGEVAP.	
	2.	Não há meta para o exercício de 2017.	

	3C) Atendimento aos Usuários em Cobrança	1. Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH, no período de segunda à sexta-feira das 08h30 às 17h30 (exceto feriados). Deverá ser fornecido também serviço de atualização dos dados cadastrais de usuários, que entrarem em contato com a AGEVAP, por meio de preenchimento de planilha a ser encaminhada à ANA.
Indicador 4 – Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança	4A) Criar/Manter Portal para Acompanhamento via Web da Aplicação dos Recursos	1. Criar portal para acompanhamento via WEB das ações em execução e executadas com os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia contendo os seguintes itens da ação: título; objeto; valor; localização; período de execução; correspondência no Plano de Bacia (componente / subcomponente); responsável pela execução; contrapartida; identificação do contrato; cronograma de execução; justificativa de atrasos e fotos ilustrativas
		2. Não há meta para o exercício de 2017.
		3. Não há meta para o exercício de 2017.
	4B) Implantação, Operacionalização e Manutenção do Projeto ED Digital	1. Elaboração de Edital para contratação de empresa para implantação do Projeto ED Digital – Papel Zero na AGEVAP.
		2. Não há meta para o exercício de 2017.
		3. Não há meta para o exercício de 2017.
		4. Não há meta para o exercício de 2017.
	Indicador 5 – Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social	5A) Atendimento as Demandas do Comitê
2. Elaboração de TDR para implantação de ISO 9001 na AGEVAP		
3. Não há meta para o exercício de 2017.		
4. Não há meta para o exercício de 2017.		
5. Não há meta para o exercício de 2017.		
5B) Implementação do Plano de Comunicação		1. Clippagem de notícias publicadas a respeito da atuação do CEIVAP e da AGEVAP
		2. Modernização do site – reestruturação e modernização do site do CEIVAP de modo a torná-lo mais atraente e de fácil acesso ao público
		3. Não há meta para o exercício de 2017.
		4. Não há meta para o exercício de 2017.
		5. Não há meta para o exercício de 2017.

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

4. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

INDICADOR 1: Disponibilização de Informações

Subindicador 1A: Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do Comitê

PREVISTO: *Disponibilização e atualização de informações na página eletrônica do CEIVAP, relativas aos onze itens solicitados, conforme Tabela 5.*

REALIZADO: As informações correspondentes aos 11 itens constantes no 16º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 14/04 foram disponibilizadas e atualizadas no site do CEIVAP.

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada. ✓

Tabela 5 – Informações Disponibilizadas no site do CEIVAP

1. CEIVAP
Decreto de Criação
http://ceivap.org.br/downloads/decreto-1842.1996.pdf
Decreto de Alteração da Área Nomenclatura
http://ceivap.org.br/downloads/decreto-6591.2008.pdf
Regimento Interno e Alterações
http://www.ceivap.org.br/downloads/regimento-ceivap.pdf
http://www.ceivap.org.br/conteudo/reginternoceivapatualizado.pdf
Composição
http://www.ceivap.org.br/downloads/composicao.pdf
Deliberações
http://www.ceivap.org.br/deliberacoes.php
Moções
http://www.ceivap.org.br/mocoos.php
Atas de Reuniões e Listas de Presença
http://www.ceivap.org.br/reunioes-plenarias.php
2. AGEVAP
Resolução de Delegação
http://agevap.org.br/resolucoes/2015/cnrh/167.pdf
Estatuto e Alterações
http://www.ceivap.org.br/estatuto.php
Associados
http://www.ceivap.org.br/conteudo/Associados-AGEVAP.pdf

3. Legislação de Recursos Hídricos

Leis e Decretos relativos à recursos hídricos no âmbito federal e dos estados de MG, SP e RJ

<http://www.ceivap.org.br/leis-federais.php>
<http://www.ceivap.org.br/decretos-federais.php>
<http://www.ceivap.org.br/leis-sp.php>
<http://www.ceivap.org.br/leis-mg.php>
<http://www.ceivap.org.br/leis-rj.php>
<http://www.ceivap.org.br/decretos-sp.php>
<http://www.ceivap.org.br/decretos-mg.php>
<http://www.ceivap.org.br/decretos-rj.php>

Portarias dos Órgãos Gestores estaduais e Resoluções ANA, CNRH e CERHs que tenham pertinência com as atividades definidas com o Plano de Recursos Hídricos da bacia, contrato de gestão, cadastro e cobrança

<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-dae.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-igam.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-inea.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-cnrh.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-ana.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-crh.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-cerh.php>
<http://www.ceivap.org.br/resolucoes-cerhi.php>

4. Documentação

Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul

<http://ceivap.org.br/estudos-publicacoes.php>
 * <http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/publicacoes>
 * Acessar <http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/publicacoes>, clicar em Processos/Contratos AGEVAP, CEIVAP e demais Comitês, selecionar CEIVAP e o ano do processo e escolher o produto que deseja acessar

5. Plano de Aplicação

Relatório Anual de acompanhamento das ações executadas

<http://sigaceivap.org.br:8080/ceivap-gepro/relatorios/recursosPap.html?codComitePap=1&anoInicio=2017&anoFim=2020&mostrarRelatorios=true>

6. Cadastro dos Usuários

Relação dos Usuários da Bacia do rio Paraíba do Sul, em cobrança pela Contratante e pelos Órgãos Gestores Estaduais no exercício corrente (contendo nome, município, UF, finalidade de uso vazões e valor cobrado)

Usuários Federais

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-federal.pdf>

Usuários Estaduais – São Paulo

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-sp.pdf>

Usuários Estaduais – Rio de Janeiro

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-rj.pdf>

Usuários Estaduais – Minas Gerais

<http://ceivap.org.br/downloads/usuarios-cadastrados-estadual-mg.pdf>

7. Cobrança e Arrecadação

Valores cobrados/arrecadados

http://arquivos.ana.gov.br/institucional/sag/CobrancaUso/Arrecadacao/2017/AcumuladaPBS_2017.pdf

Valores transferidos à Entidade Delegatária e rendimento financeiros anuais

<http://ceivap.org.br/downloads/balanco-arrecadacao-bps-2003.2017.pdf>

8. Contrato de Gestão

Contrato e Aditivos

Contrato de Gestão <http://www.ceivap.org.br/documentacao.php>
<http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004.pdf>

1º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-1.pdf
2º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-2.pdf
3º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-3.pdf
4º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-4.pdf
5º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-5.pdf
6º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-6.pdf
7º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-7.pdf
8º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-8.pdf
9º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-9.pdf
10º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-10.pdf
11º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-11.pdf
12º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-12.pdf
13º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-13.pdf
14º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/cg-ana-agevap-014.2004-termo-aditivo-14.pdf
15º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/termo-aditivo-15.pdf
16º Termo Aditivo	http://ceivap.org.br/contrato-de-gestao/termo-aditivo-16.pdf

Relatórios de Gestão

2004	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2004.pdf
2005	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2005-1.pdf http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2005-2.pdf
2006	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2006-1.pdf http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2006-2.pdf
2007	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2007.pdf
2008	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2008.pdf
2009	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2009.pdf
2010	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2010.pdf
2011	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2011.pdf
2012	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2012.pdf
2013	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2013.pdf
2014	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2014.pdf
2015	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2015.pdf
2016	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-gestao/2016.pdf

Relatórios de Avaliação

2004	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2004.pdf
2005	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2005-1.pdf http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2005-2.pdf
2006	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2006-1.pdf http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2006-2.pdf
2007	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2007.pdf
2008	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2008.pdf
2009	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2009.pdf
2010	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2010.pdf
2011	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2011.pdf

2012	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2012.pdf
2013	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2013.pdf
2014	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2014.pdf
2015	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2015.pdf
2016	http://ceivap.org.br/relatorios/relatorio-de-avaliacao-cavcg/2016.pdf

Prestação de Contas Apresentadas

2004	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2004.pdf
2005	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2005.pdf
2006	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2006.pdf
2007	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2007.pdf
2008	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2008.pdf
2009	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2009.pdf
2010	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2010.pdf
2011	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2011.pdf
2012	http://ceivap.org.br/prestacao-de-contas/2012.pdf
2013	http://ceivap.org.br/conteudo/PrestacaodeContasAGEVAP2013.pdf
2014	http://agevap.org.br/agevap/downloads/prestacao-de-contas-2014.pdf
2015	http://agevap.org.br/agevap/downloads/prestacao-de-contas-2015.pdf
2016	http://agevap.org.br/agevap/downloads/prestacao-de-contas-2016.pdf

9. Recursos Hídricos

Balanco Quantitativo e Qualitativo

<http://sigaceivap.org.br/siga-ceivap/balancoHidrico>

<http://www.ceivap.org.br/balanco-hidrico.php>

Outorga

http://sigaceivap.org.br/map?contador=2&form.codMapaAtual=18&form.layerNames=siga-ceivap:cam_bacia_por_uf,siga-ceivap:cam_municipios_bps_ibge2013_v5,siga-ceivap:cam_uf,siga-ceivap:cam_bacia_ps_limite,siga-ceivap:cam_hidrografiaana_1000000_gcossirgas2000_bps,siga-ceivap:cam_rioparaibasul,siga-ceivap:cam_outorgas_2017_cap_ana_ceivap,siga-ceivap:cam_outorgas_2017_lan_ana_ceivap,siga-ceivap:cam_outorgas_2017_ao_consul_ana_ceivap&form.layerVisibilities=false,true,false,true,true,true,true,true,true&form.styleNames=,,,,,,&form.mapExtent=-5527925.8855839465,-2787199.799390667,-4353853.13112364,-2246637.1353579005&form.baseLayer=GooglePhysical

10. Investimentos na Bacia

Federais

<http://www.ceivap.org.br/acompanhacontrato.php>

Estaduais

<http://cbhmedioparaiba.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf>

<http://comitepiabanha.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf>

<http://cbhriodoisrios.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf>

<http://cbhbaixoparaiba.org.br/downloads/investimentos-estaduais.pdf>

11. Situação e Operação dos Reservatórios

Situação Diária Reservatórios

<http://sigaceivap.org.br/salaDeSituacao>

Relatório Mensal Reservatórios

<http://www2.ana.gov.br/Paginas/servicos/saladesituacao/boletinsmonitoramento.aspx>

* <http://sigaceivap.org.br/salaDeSituacao>

* Acessar <http://sigaceivap.org.br/salaDeSituacao>, clicar em *Mais Boletins*, selecionar o tipo de boletim (diário, semanal e mensal) e escolher o mês e ano que deseja acessar

Informações sobre o GTA OH

<http://www.ceivap.org.br/ophidraulica.php>

Subindicador 1B: Elaboração e Distribuição de Informativo Digital e Impresso

PREVISTO: *Elaboração e publicação de 1 (um) boletim informativo digital e elaboração e distribuição de 1 (uma) revista impressa contemplando o CEIVAP e os Comitês afluentes, com informações sobre os investimentos na bacia e exemplos de experiências de referência.*

REALIZADO: Em 2017 foi elaborada e distribuída uma revista impressa contemplando o CEIVAP e Afluentes e 39 boletins digitais foram elaborados, publicados e distribuídos. As publicações estão disponibilizadas no site do Comitê.

<http://www.ceivap.org.br/publicacoes.php>

<http://www.ceivap.org.br/downloads/revista9.pdf>

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada. ✓



CEIVAP NEWS
Ed. 1122 de março de 2017

Você acaba de receber a nova Newsletter CEIVAP!

CEIVAP News é a mais nova canal digital destinado somente aos membros do Comitê, criado exclusivamente para divulgar informações sobre a gestão hídrica na bacia do Rio Paraíba do Sul. Através desse informativo, direcionado principalmente à composição do CEIVAP, ACEIVAP e comitês afluentes da região hidrográfica da Bacia, os membros poderão ter mais acesso aos acontecimentos de última hora, dando ainda maior transparência ao órgão do Comitê.

CEIVAP lança fanpage no Dia Mundial da Água

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) lançou uma nova rede social e anunciou o lançamento do CEIVAP.

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) lançou uma nova rede social e anunciou o lançamento do CEIVAP.

[LEIA MAIS](#)



CEIVAP NEWS
Ed. 9116 de maio de 2017

Membros do CEIVAP e de outros Comitês, em Brasília/DF

Educação ambiental é tema de encontro

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP), representado por seu vice-presidente, Ruiel Morato Erika, marcou presença no V Encontro Formativo Nacional de Educação Ambiental para Gestão das Águas, realizado nos dias 9 a 11 de maio, em Brasília.

[LEIA MAIS](#)



CEIVAP NEWS
Ed. 8124 de abril de 2017

Projeto Legado envolveu diversos atores

ANA lança Projeto Legado

A Agência Nacional de Águas (ANA) apresentou, no último dia 22 de março, em Brasília/DF, o Projeto Legado. Seu principal objetivo é estabelecer uma agenda propositiva para aperfeiçoamento da Política Nacional de Recursos Hídricos.

[LEIA MAIS](#)



CEIVAP NEWS
Ed. 4119 de abril de 2017

Participantes no lançamento do Fórum Mundial da Água

CEIVAP participa de seminário de Ciência e Tecnologia, Água e Produção

A Secretária do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP), Maria Aparecida Vargas, participou do Seminário de Ciência e Tecnologia, Água e Produção, promovido pela Fiemg, nos dias 30 e 31 de março, em Belo Horizonte/MG.

[LEIA MAIS](#)



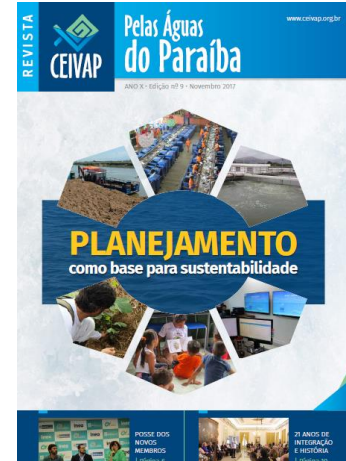
CEIVAP NEWS
Ed. 36121 de novembro de 2017

Plenária do Comitê, realizada em junho de 2017

Comitê realiza últimas reuniões do ano

As últimas reuniões de 2017 do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) serão realizadas no dia 23 de novembro, em sua sede, em Resende/RJ. As plenárias estão marcadas para o período da tarde, a partir das 13h30min.

[LEIA MAIS](#)



REVISTA CEIVAP
Pelas Águas do Paraíba
AND 9 - Edição nº 9 - Novembro 2017
www.ceivap.org.br

PLANEJAMENTO
como base para sustentabilidade

PODE DOS INÍCIOS MEMBROS | Página 6

27 ANOS DE INTEGRAÇÃO E HISTÓRIA | Página 10

INDICADOR 2: Planejamento e Gestão**Subindicador 2A: Plano de Aplicação Plurianual 2017/2020**

PREVISTO: 2A1) *Elaboração do Plano de Aplicação Plurianual 2017 - 2020*

REALIZADO: Meta não prevista para 2017

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: 2A2) *Elaboração de Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia.*

REALIZADO: O Relatório Anual 2017 para acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do Rio Paraíba do Sul que considera como parâmetros os itens elencados na Deliberação CEIVAP 237/2016 que aprovou o Plano de Aplicação Plurianual do CEIVAP 2017/2020, com seus respectivos componentes e subcomponentes e ações desenvolvidas pela AGEVAP pode ser acessado no link <http://sigaceivap.org.br:8080/ceivap-gepro/relatorios/recursosPap.html?codComitePap=1&noInicio=2017&anoFim=2020&mostrarRelatorios=true>

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

Subindicador 2B: Atuação do CEIVAP e da AGEVAP em Situações Críticas

PREVISTO: 2B1) *Elaboração de Relatório de Situação Simplificado contendo: a disponibilidade e qualidade das águas; demandas e usos múltiplos; regulação e fiscalização do uso de recursos hídricos; implementação dos instrumentos de gestão; registro de eventos críticos (descrição dos problemas ocorridos; ações realizadas pelo CBH/ED e desafios e perspectivas.*

REALIZADO: O Relatório de Situação foi elaborado contendo todas as informações previstas o cumprimento do disposto neste Contrato de Gestão. O documento pode ser acessado no link <http://www.ceivap.org.br/conteudo/relsituacao2017.pdf>

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

PREVISTO: 2B2) *Apresentação de Termo de Referência (TDR para contratação de Plano de gerenciamento de riscos*

REALIZADO: Meta não prevista para 2017

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

Subindicador 2C: Revisão do Plano de Bacia

PREVISTO: 2C1) *Finalização da revisão do Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul*

REALIZADO: Meta não prevista para 2017

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: 2C2) *Proposta de Diretrizes para o enquadramento*

REALIZADO: Meta não prevista para 2017

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

INDICADOR 3: Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos**Subindicador 3A: Índice de Desembolso Anual (%)**

PREVISTO: *Desembolso de 60% do valor repassado em 2017. Proporção (%) entre o valor desembolsado desde o primeiro mês do repasse até o mês de apuração e o valor acumulado repassado pela Contratante, incluindo os rendimentos financeiros.*

Fórmula de Cálculo: $ID (\%) = (VD / VR) * 100$

Sendo:

ID = Índice de Desembolso Anual, até o limite de 100%

VD = Valor Desembolsado em reais por ano

VR = Valor Repassado, em reais por ano

(1) Valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de que trata os incisos I, III e V do art. 12º da Lei nº 9.433, de 1997.

REALIZADO: O valor desembolsado de janeiro a dezembro de 2017, conforme **Tabela 6**, foi de R\$ 12.499.817,58 (doze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) o que perfaz um Índice de Desembolso Anual de 68%. Cabe ressaltar que se não forem consideradas as devoluções referentes à cancelamentos de contratos que perfazem o montante de R\$ 181.639,49 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), o índice de desembolso anual alcançado neste indicador, seria de 69%, conforme **Tabela 7**.

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

Tabela 6 – Desembolso Anual (período apurado, em destaque: janeiro a dezembro de 2017)

Repasse, Rendimentos de Aplicação Financeira, Desembolso									
INDICADOR 3 Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos	3A Índice de Desembolso Anual	Período	Repasse (1)	Rendimento (2)	Estorno de Prest. Cta p/ acerto de Exercício (3)	Devoluções de Convênios e Outras Fontes (4)	Repasse + Rendimento + Devoluções (5)	Desembolso Anual (6)	Eficiência de Desembolso Anual (7)
		2004	6.510.640,00	95.738,60	-	-	6.606.378,60	193.135,89	3%
		2005	6.202.792,73	1.105.406,57	-	-	7.308.199,30	1.910.525,76	26%
		2006	6.558.795,50	1.435.300,41	-	-	7.994.095,91	2.975.187,39	37%
		2007	7.328.669,93	1.785.598,98	-	11.825,54	9.126.094,45	6.760.941,50	74%
		2008 ^a	7.501.849,45	1.876.828,86	45.446,01	12.318,43	9.436.442,75	3.084.027,70	33%
		2009 ^a	10.616.287,33	1.942.973,61	-	-	12.559.260,94	3.798.060,31	30%
		2010 ^a	12.465.241,78	2.403.419,37	-	-	14.868.661,15	3.117.325,90	21%
		2011 ^a	12.822.303,26	3.689.635,19	-	-	16.511.938,45	3.385.941,53	21%
		2012 ^b	21.803.193,93	4.710.893,67	-	57.215,25	26.571.302,85	8.080.416,99	30%
		2013	12.452.626,24	4.832.836,94	-	140.120,62	17.425.583,80	22.098.530,19	127%
		2014	10.697.107,97	5.187.944,02	-	526.092,38	16.411.144,37	12.450.902,44	76%
		2015 ^c	11.865.248,36	6.294.285,43	-	22.564,46	18.182.098,25	14.438.552,47	79%
		2016 ^d	11.036.013,90	6.734.645,27	-	2.496.416,83	20.267.076,00	8.742.512,01	43%
		2017	11.644.333,89	6.489.452,58	-	181.639,49	18.315.425,96	12.499.817,58	68%
Total (5):	149.505.104,27	48.584.959,50	45.446,01	3.448.193,00	201.583.702,78	103.535.877,66	51%		

Por solicitação da Agência Nacional de Águas – ANA, a Tabela 5 acima foi alterada a fim de possibilitar a inclusão dos valores restituídos por algum motivo à AGEVAP. Neste sentido, fez-se necessária a alteração dos valores desembolsados, uma vez que anteriormente, os mesmos eram abatidos dos mesmos.

⁽²⁾ Estão inclusos os rendimentos devolvidos pelos tomadores referentes às parcelas repassadas para os mesmos;

^(3 e 4) Estornos, devoluções e ajustes financeiros dos exercícios anteriores;

⁽⁶⁾ Valores de Desembolso foram retificados, pois os valores lançados anteriormente continham valores comprometidos de despesas dos exercícios anteriores;

^a Apesar de não serem recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água, os recursos relativos ao Projeto de Revitalização do Rio Barra Mansa foram repassados via Contato de Gestão, portanto o Repasse de R\$ 198.881,20 (2008), Despesas e Restituições R\$ 214.497,93 (2008-2011) e Rendimento R\$ 15.616,73 (2008-2011) foram contabilizados no demonstrativo;

^b Do total repassado em 2012, R\$ 14.421.441,49 referem-se ao valor que vinha sendo depositado em juízo pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN;

^c Por solicitação da Agência Nacional de Águas – ANA, a AGEVAP exclui o valor de R\$ 2.455.631,34, repassado pela ANA para Custear Despesas da Agência; e

^d Não está incluso o valor de R\$ 773.966,00, repassado pela ANA para Custear Despesas da Agência

Tabela 7 – Desembolso Anual (período apurado, em destaque: janeiro a dezembro de 2017), sem considerar a devolução no montante de R\$ 181.639,49

Período	Repasse (1)	Rendimento (2)	Repasse + Rendimento (3)	Desembolso Anual (4)	Eficiência de Desembolso Anual (5)
2017	11.644.333,89	6.489.452,58	18.133.786,47	12.499.817,58	69%

O desempenho da AGEVAP, em relação ao cumprimento das metas contratuais nos respectivos períodos é apresentado, na **Tabela 8**.

Tabela 8 – Histórico do Desempenho da AGEVAP - Subindicador 3A

Quadro de Desempenho da Agência em Relação a Meta Contratual (%)			
Período	Meta do Contrato	Índice de Desembolso Anual	Desempenho Anual
2004	100%	3%	3%
2005	100%	26%	26%
2006	100%	37%	37%
2007	75%	74%	99%
2008	80%	33%	41%
2009	85%	30%	36%
2010	45%	21%	47%
2011	55%	21%	37%
2012	10%	30%	300%
2013	20%	127%	634%
2014	30%	76%	253%
2015	40%	79%	199%
2016	50%	43%	86%
2017	60%	68%	114%

Na **Figura 1** abaixo, o gráfico apresentado representa o histórico dos repasses feitos, desde 2004, à AGEVAP, sendo possível perceber que em 2012, ocorreu o repasse mais alto desde a assinatura do Contrato de Gestão em tela. A elevação no valor do repasse, não significa o aumento na arrecadação, mas o repasse total, em 2012, do montante pago pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, que anteriormente, era depositado em juízo.

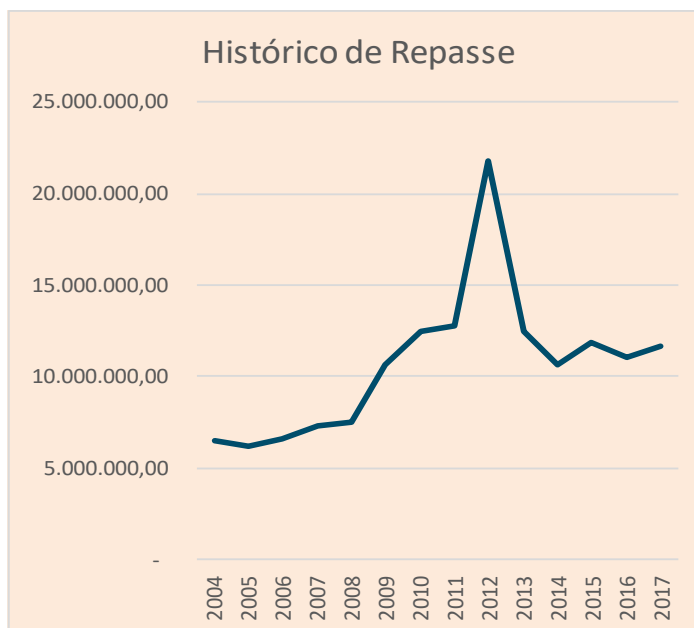


Figura 1 – Histórico de Repasse

Após a aprovação do Plano de Aplicação Plurianual do CEIVAP foi possível realizar um planejamento de médio prazo para alocar os recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos o que viabilizou o investimento em ações que visam a otimização da aplicação dos recursos, no aperfeiçoamento da gestão e melhoria da qualidade e disponibilidade de água na Bacia. **Na Figura 2** pode se observar o histórico do desembolso e na **Figura 3** um comparativo entre o repasse e desembolso desde 2004. Pode ser observado que o desembolso, nos últimos cinco anos, foram os maiores desde a assinatura do Contrato de Gestão.



Figura 2 – Histórico do Desembolso

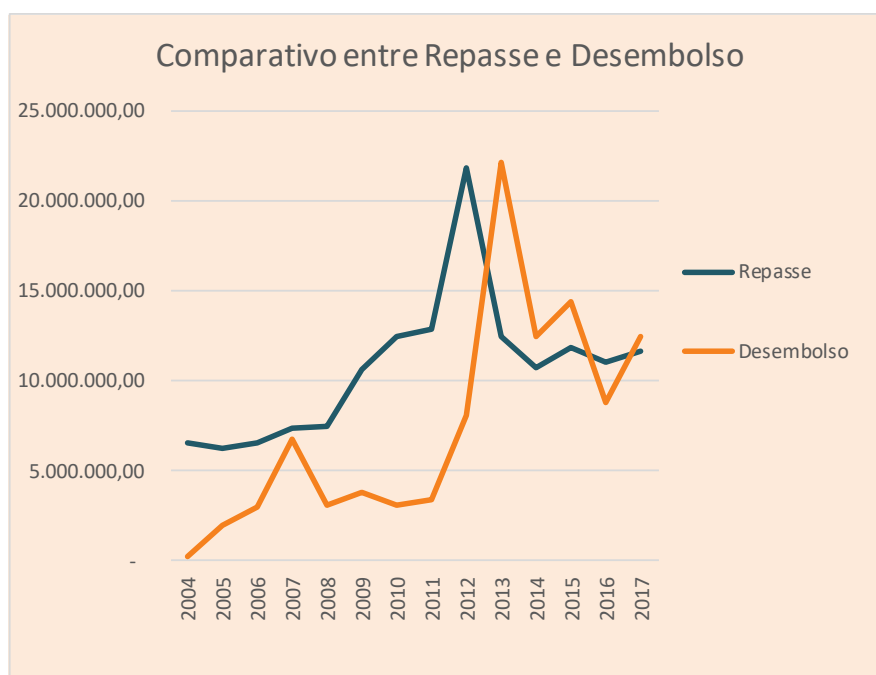


Figura 3 – Histórico Comparativo entre o Repasse e o Desembolso

Subindicador 3B: Propor ao Comitê os valores a serem cobrados

PREVISTO: 3B1) *Elaboração de TDR para contratação de estudos visando a proposição de mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. O TDR deverá ser discutido e aprovado pela ANA, CEIVAP e AGEVAP.*

REALIZADO: O Termo de Referência foi elaborado, amplamente discutido e devidamente aprovado pela AGEVAP, ANA e CEIVAP.

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

PREVISTO: 3B2) *Proposição ao COMITÊ de mecanismos e valores a serem cobrados pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul*

REALIZADO: Meta não prevista para 2017

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

Subindicador 3C: Atendimento aos usuários em cobrança

PREVISTO: *Fornecimento do serviço de atendimento aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia, com conhecimento técnico suficiente para sanar eventuais dúvidas, e orientar os usuários no acesso e preenchimento do CNARH.*

REALIZADO: Foram realizados os atendimentos aos usuários em cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Foi elaborado um Relatório de Atendimento ao Usuário que pode ser acessado no site do CEIVAP.

<http://ceivap.org.br/downloads/relatorio-atendimento-usuario-2017.pdf>

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

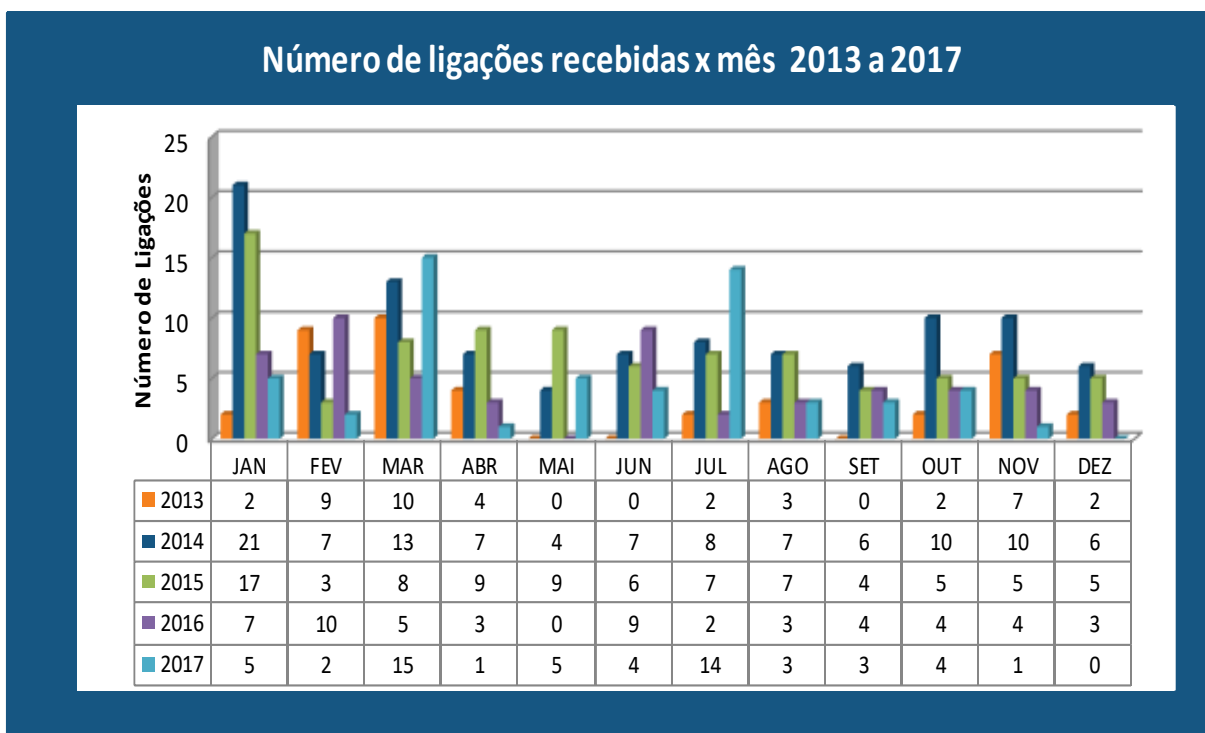


Figura 4 – Ligações recebidas 0800 0248389

INDICADOR 4: Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança

Subindicador 4A: Criar / Manter portal para acompanhamento via web da aplicação dos recursos

PREVISTO: 4A1) *Criação de portal para acompanhamento via WEB das ações em execução e executadas com os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia.*

REALIZADO: As ações em execução e executadas com os recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia estão sendo acompanhadas e podem ser acessadas via web no SIGA CEIVAP <http://sigaceivap.org.br/projetos> e após selecionar o ícone Resumo dos Projetos que dará visibilidade aos projetos em execução, ou selecionar o ícone Ficha Detalhada e escolher o projeto que desejar consultar.



RESUMO DOS PROJETOS



FICHA DETALHADA

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

PREVISTO: 4A2) *Mapear ações em SIG*

REALIZADO: Meta não prevista para 2017

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: 4A3) *Atualização do portal para acompanhamento da aplicação dos recursos.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2017

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

Subindicador 4B: Implantação, Operacionalização e Manutenção do Projeto ED Digital

PREVISTO: 4B1) *Elaboração de Edital para contratação de empresa para Implantação do Projeto ED Digital – Papel Zero na AGEVAP*

REALIZADO: O edital para contratação do Projeto ED Digital – Papel Zero na AGEVAP foi elaborado pela AGEVAP.

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

PREVISTO: 4B2) *Contratação de empresa e início da implantação do Projeto ED Digital na AGEVAP*

REALIZADO: Meta não prevista para 2017

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: 4B3) *Finalização da implantação do Sistema Digital de Gestão de Documentos, procedimentos arquivísticos e implantação de gerenciamento de documentos*

REALIZADO: Meta não prevista para 2017

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: 4B4) *Manutenção do Projeto ED Digital na AGEVAP.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2017

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

INDICADOR 5: Reconhecimento dos Membros do Comitê e Comunicação Social

Subindicador 5A: Atendimento às Demandas do Comitê

PREVISTO: **5A1)** *Elaboração de informe trimestral contendo as demandas do Comitê (todas as instâncias) e o atendimento destas.*

REALIZADO: Os informes trimestrais contendo as demandas de todas as instâncias do CEIVAP e seu atendimento foram devidamente encaminhados a todos os membros do Comitê.

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

PREVISTO: **5A2)** *Elaboração de TDR para implantação de ISO 9001 na Entidade Delegatária.*

REALIZADO: O Termo de Referência para implantação da ISO 9001 na AGEVAP foi elaborado. A implantação da ISO possibilitará uma melhoria significativa na qualidade das atividades da Associação e conseqüentemente refletirá nas ações do CEIVAP.

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

PREVISTO: **5A3)** *Realização de licitação para contratação da ISO 9001 e início de sua implantação.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2017

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: **5A4)** *Finalização e certificação da ISO 9001.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2017

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: **5A5)** *Divulgação dos indicadores apontados como prioritários na ISO 9001 e utilização dos mesmos, como ferramentas de gestão.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2017

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

Subindicador B: Implementação do Plano de Comunicação

PREVISTO: 5B1) *Clippagem de notícias publicadas a respeito da atuação do COMITÊ e da AGEVAP.*

REALIZADO: As clippagens foram feitas ao longo do exercício de 2017 e enviadas aos membros do Sistema CEIVAP e AGEVAP

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

PREVISTO: 5B2) *Reestruturação e modernização do site do CEIVAP de modo a torná-lo mais atraente e de fácil acesso ao público.*

REALIZADO: O site foi reestruturado de forma a se modernizar e ser mais atraente e acessível.

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada ✓

PREVISTO: 5B3) *Criação de folder institucional, com foco na apresentação do Comitê, suas competências e suas ações.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2017

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: 5B4) *Realização de Media Training: capacitação/treinamento dos porta-vozes do CEIVAP para aperfeiçoar a capacidade de relacionamento com a mídia.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2017

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PREVISTO: 5B5) *Criação de aplicativo para ampliação das possibilidades de comunicação com o público-alvo, que permita o acesso de informações.*

REALIZADO: Meta não prevista para 2017

GRAU DE ALCANCE: Não se aplica

PROGRAMA DE TRABALHO DE RESULTADOS

5. PROGRAMA DE TRABALHO

Os indicadores constantes do Programa de Trabalho, bem como a pontuação obtida pela AGEVAP são apresentados nas tabelas a seguir:

Tabela 9 – Indicadores

INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
INDICADOR 1 Disponibilização de Informações	1A - Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do Comitê 1B - Elaboração e Distribuição de Informativo Digital e Impresso
INDICADOR 2 Planejamento e Gestão	2A - Plano de Aplicação Plurianual (2017-2020) 2B - Atuação do CEIVAP e AGEVAP em Situações Críticas 2C - Revisão do Plano de Bacia
INDICADOR 3 Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	3A - Índice de desembolso anual 3B - Proposta ao Comitê dos Valores a serem cobrados 3C - Atendimento aos Usuários em cobrança
INDICADOR 4 Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança	4A - Criar / Manter Portal para Acompanhamento via WEB da Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso da Água na Bacia. 4B - Implantar, operacionalizar e manter o Projeto ED Digital
INDICADOR 5 Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social	5A - Atendimento às Demandas do Comitê 5B - Implantação do Plano de Comunicação

INDICADOR 1 – Disponibilização de Informações

Tabela 10 – Indicador 1

AVALIAÇÃO		1A	1B*	NOTA FINAL
		PESO		
		6	4	
2017	META	11	2	10
	RESULTADO	11	2	
	NOTA	10	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
Para o indicador 1A, será atribuído 1 (um) ponto para cada um dos 11 itens descritos no detalhamento.				
Para o indicador 1B, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração e publicação do boletim informativo digital e elaboração e distribuição de revista.				
$NP = 10 * RESULTADO / META$				
$0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				

INDICADOR 2 – Planejamento e Gestão

Tabela 11 – Indicador 2

AVALIAÇÃO		2A	2B	2C*	NOTA FINAL
		PESO			
		6	2	2	
2017	META	1	1	0*	10
	RESULTADO	1	1	0*	
	NOTA	1	1	0*	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS					
Para o indicador 2A, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do Relatório Anual de Acompanhamento de Investimentos.					
Para o indicador 2B, será atribuído 1 (um) ponto para elaboração do Relatório de Situação Simplificado.					
* O subindicador 2C não se aplica à 2017.					
$NP = 10 * RESULTADO / META$					
$0 \leq NP \leq 10$					
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$					

INDICADOR 3 – Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos

Tabela 12 – Indicador 3

AVALIAÇÃO		3A	3B*	3C	NOTA FINAL
		PESO			
		5	4	1	
2016	META	60	1	12	10
	RESULTADO	73	1	12	
	NOTA	10	10	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS					
Para o indicador 3A o resultado será equivalente ao Índice de Desembolso Anual - ID, conforme detalhamento do indicador.					
Para o indicador 3B será atribuído 1 (um) ponto para a elaboração do TDR para contratação de estudos visando a proposição de mecanismos e valores a serem cobrados na Bacia do Rio Paraíba do Sul.					
Para o indicador 3C será atribuído 1 (um) ponto para cada mês de funcionamento da Central de Atendimento ao Usuário.					
$NP = 10 * RESULTADO / META$					
$0 \leq NP \leq 10$					
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$					

INDICADOR 4 – Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança**Tabela 13 – Indicador 4**

AVALIAÇÃO		4A	4B	NOTA FINAL
		PESO		
		5	5	
2017	META	1	1	10
	RESULTADO	1	1	
	NOTA	10	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
Para o indicador 4A será atribuído 1 (um) ponto para a criação do portal para acompanhamento via web das ações em execução e executadas com recursos da cobrança pelo uso da água na Bacia do Rio Paraíba do Sul.				
$NP = 10 * RESULTADO / META$				
$0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				

INDICADOR 5 – Reconhecimento pelos Membros do Comitê e Comunicação Social**Tabela 14 – Indicador 5**

AVALIAÇÃO		5A	5B	NOTA FINAL
		PESO		
		5	5	
2017	META	2	2	10
	RESULTADO	2	2	
	NOTA	10	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS				
Para o indicador 5A serão atribuídos 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) para cada informe enviado e 1 (um) ponto para a elaboração de TdR para implantação de ISO 9001 na AGEVAP.				
Para o indicador 5B serão atribuídos 1 (um) ponto para a clippagem de notícias e 1 (um) ponto para a modernização do site.				
$NP = 10 * RESULTADO / META$				
$0 \leq NP \leq 10$				
$NF = \sum (NP * PESO) / \sum (PESOS)$				

RESULTADO FINAL – 2017

Com a obtenção da Nota Geral de 10 para o exercício de 2017, a AGEVAP alcançou o conceito ÓTIMO.

Tabela 15 – Planilha de Avaliação com Resultado Final

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – 2017							
	INDICADORES	PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL	FÓRMULA DE CÁLCULO	
1	DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1	10	10	ÓTIMO	NOTA GERAL =	
2	PLANEJAMENTO E GESTÃO	3	10			$\sum NF * PESO / \sum PESO$	
3	COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3	10			CONCEITOS	
4	ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA	2	10			ÓTIMO NG ≥ 9	BOM 7 ≤ NG < 9
5	RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO COMITÊ E COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	10			REGULAR 5 ≤ NG < 7	INSUFICIENTE NG < 5

Na **Figura 5** abaixo é observado o aumento na nota geral da AGEVAP e a alternância entre os conceitos bom e ótimo, com exceção de 2007 e 2010, através de seu histórico de notas.

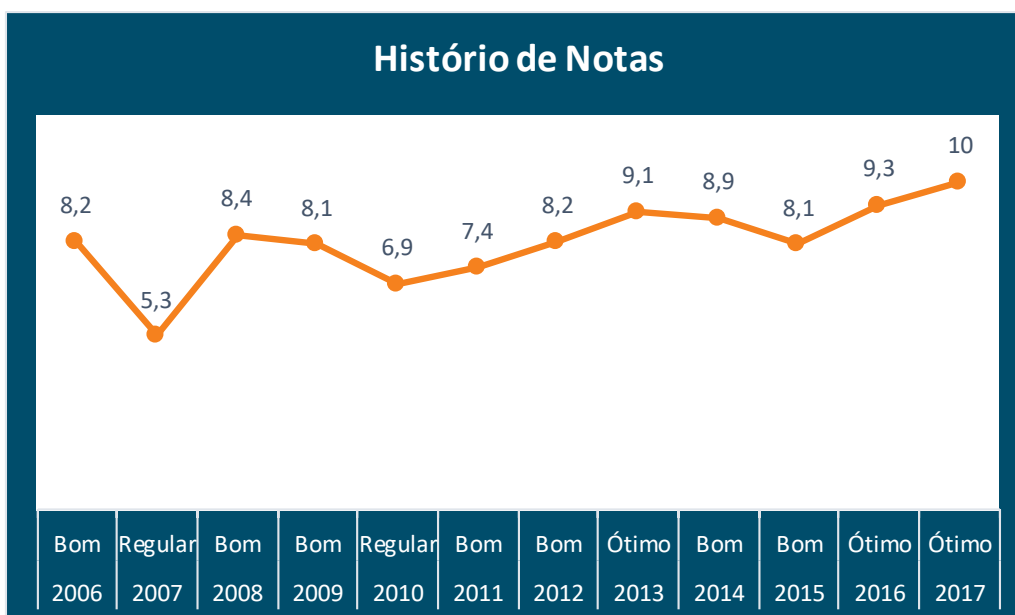


Figura 5 – Histórico de Notas

RECEBIMIENTO DE RECURSOS

6. RECEBIMENTO DE RECURSOS REFERENTES AO CONTRATO DE GESTÃO

Em atendimento à Lei Federal nº 10.881/04, a Agência Nacional de Águas – ANA arrecadada os recursos com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul e os repassa à AGEVAP, enquanto Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do CEIVAP

O valor total arrecadado até dezembro de 2017, de acordo com o publicado no site da ANA, foi R\$ 11.702.172,48 (onze milhões, setecentos e dois mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) e o total repassado até setembro de 2017 foi de 11.644.333,89 (onze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos), excluindo o valor repassado pela ANA para complementar o custeio das despesas da Agência. Os valores mensais arrecadados pela ANA e repassados para a AGEVAP são apresentados na **Tabela 16** abaixo.

Tabela 16 – Recebimento de Recursos no Período da Avaliação (2017)

Mês	Arrecadação ANA	Repasse ANA x AGEVAP
Janeiro	480.964,40	208.419,15
Fevereiro	10.033,68	-
Março	34.974,34	562.458,82
Abril	246.764,28	675.582,00
Maio	1.569.180,63	862.038,82
Junho	928.481,43	-
Julho	958.865,83	1.905.162,24
Agosto	1.739.324,89	1.012.186,77
Setembro	921.630,47	1.666.406,55
Outubro	2.227.063,03	-
Novembro	1.602.428,77	1.627.328,49
Dezembro	982.460,73	3.124.751,05
Total:	11.702.172,48	11.644.333,89

TCU

7. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA DAR CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO TCU NO EXERCÍCIO

Em atendimento ao disposto na Portaria – TCU nº 90, de 16 de abril de 2014, apresentamos a seguir os quadros pertinentes ao exercício 2017 da AGEVAP.

Quadro B.60.2.1 – Relação de membros do Conselho de Administração

Representação	Nome	CPF	Órgão que Representa	Ato de Designação	Período de Exercício		
					Início	Fim	Renúncia / Desligamento
Poder Público	-	-	-	-	-	-	-
Sociedade Civil	-	-	-	-	-	-	-
Eleitos	-	-	-	-	-	-	-
	Juarez de Magalhães	779.348.497-53	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2013	03/10/2013	03/10/2017	22/06/2016
	Alexandre Vinicius Vieira da Rosa	042.142.006-59	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2014	03/10/2013	03/10/2018	08/12/2016
	Jaime Teixeira Azulay	249.472.457-00	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2015	01/10/2015	01/10/2019	-
	Evandro Rodrigues de Brito	012.134.587-49	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2015	01/10/2015	03/10/2018	-
	Lúcio Henrique Bandeira	183.629.317-87	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 02/10/2015	01/10/2015	03/10/2018	-
	Gilberto Fugimoto de Andrade	754.145.977-15	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 26/10/2016	26/10/2016	26/01/2018	-
	Adelfran Lacerda de Matos	569.835.227-53	Art. 15. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, pessoas físicas eleitas pela Assembleia Geral, dentre Associados ou não.	2ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP - 10/10/2017	10/10/2017	03/10/2018	-
Quantidade de Reuniões do Conselho no exercício				Ordinárias	3		
				Extraordinárias	3		

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

Quadro B.60.2.2 – Informações sobre o custo de participação dos membros nas reuniões

Nome do Conselheiro	Reuniões	Nº de Reuniões de que o Conselheiro participou no Exercício	Ajuda de Custo (R\$ 1,00)	
			2017	2016
Jaime Teixeira Azulay ^{(1) (2)}	Conselho de Administração	6	4.669,23	2.708,92
	Assembleia Geral	2	227,10	721,31
Evandro Rodrigues de Britto ⁽¹⁾	Conselho de Administração	6	4.469,77	6.543,29
	Assembleia Geral	0	-	-
Lúcio Henrique Bandeira ⁽¹⁾	Conselho de Administração	6	3.263,40	4.844,45
	Assembleia Geral	0	-	-
Gilberto Fugimoto de Andrade ^{(1) (3)}	Conselho de Administração	5	1.092,07	-
	Assembleia Geral	0	-	-
Adelfran Lacerda de Matos ^{(1) (4)}	Conselho de Administração	1	5.087,83	-
	Assembleia Geral	0	-	-
Juarez de Magalhães ⁽⁵⁾	Conselho de Administração	5	0	1.020,30
	Assembleia Geral	0	0	-
Alexandre Vinícius Vieira da Rosa ⁽⁶⁾	Conselho de Administração	6	0	5.567,58
	Assembleia Geral	0	0	-
Total			18.809,40	21.405,85

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

⁽¹⁾ Quadro atual de conselheiros.

⁽²⁾ Os Conselheiros Jaime Teixeira Azulay, Evandro Rodrigues de Brito e Lúcio Henrique Bandeira iniciaram o mandato no Conselho de Administração em 03/10/2015.

⁽³⁾ Informamos que as despesas do Conselheiro Jaime Teixeira Azulay contemplam as despesas com a participação nas reuniões do Conselho de Administração e da Assembleia Geral da AGEVAP, uma vez que as reuniões da Assembleia Geral são presididas pelo Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, conforme Estatuto Social e Regimento Interno.

⁽⁴⁾ O Conselheiro Gilberto Fugimoto de Andrade é membro do Conselho de Administração desde 26/10/2016.

⁽⁵⁾ O Conselheiro Adelfran Lacerda de Matos é membro do Conselho de Administração desde 10/10/2017.

⁽⁶⁾ O Conselheiro Juarez de Magalhães renunciou ao mandato em 23/06/2016.

⁽⁷⁾ O Conselheiro Alexandre Vinícius Vieira da Rosa foi membro do Conselho de Administração de 03/10/2014 até 08/12/2016 (óbito).

De acordo com o Regimento Interno da AGEVAP, os membros do Conselho de Administração são reembolsados, conforme artigo abaixo:

Art. 19. Os membros do Conselho de Administração perceberão jeton pela efetiva participação nas reuniões do Conselho, no valor fixado pela Assembleia Geral e observado o seguinte:

I – o jeton será pago por efetiva participação de reunião do Conselho de Administração; "O pagamento de jeton aos conselheiros está suspenso desde 2013".

II – o presidente do Conselho de Administração fará jus ao recebimento de jeton quando efetivamente presidir a reunião da Assembleia Geral;

III – o jeton não caracteriza qualquer forma de remuneração assalariada de prestação vinculada de serviços, conseqüentemente, não se aplica, direta ou subsidiariamente, qualquer disposição referente à disciplina remuneratória da legislação trabalhista, e nem são eles devidos a título de "férias", "gratificação natalina" ou qualquer ocorrência similar;

IV – os membros do Conselho de Administração serão reembolsados por custos de transporte, alimentação e hospedagem, quando devidamente convocados para reuniões, como com a Diretoria-Executiva da AGEVAP segundo a Norma Interna da AGEVAP aplicada a seus empregados; "Os conselheiros fazem jus ao reembolso de despesas, conforme Artigo 19, item IV do Regimento Interno".

V – os valores do jeton serão definidos anualmente em Reunião Ordinária da Assembleia Geral a ser realizada até o final de março de cada ano anterior ao exercício financeiro, por força do item 2, da alínea a, do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 13 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO.

Quadro B.60.4 – Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada por meio de Contrato de Gestão

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP					
CNPJ	05.422.000/0001-01					
Relação dos Dirigentes da Entidade Contratada						
Nome	CPF	Área de Formação	Qualificação	Ato de Designação	Período de Exercício	
					Início	Fim
André Luís de Paula Marques	060.433.898-86	Engenharia Mecânica	Diretor Presidente	Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração - 05/08/2013	02/09/2013	-
Aline Raquel de Alvarenga**	075.308.367-14	Publicidade e Propaganda	Diretora de Relações Institucionais*	Resolução CA-AGEVAP nº 57/2013 - 06/11/2013	12/07/2012	-
Juliana Gonçalves Fernandes	098.594.837-01	Engenharia Ambiental	Diretora de Recursos Hídricos	Resolução CA-AGEVAP nº 98/2015 - 21/10/2015	03/11/2015	-
Marcelo Berthona	065.946.188-90	Engenharia Mecânica	Diretor de Recursos Hídricos	Resolução CA-AGEVAP nº 89/2015 - 18/08/2015	01/09/2015	03/11/2015
			Diretor Administrativo Financeiro	Resolução CA-AGEVAP nº 97/2015 - 21/10/2015	03/11/2015	02/06/2017
Julianne Elisabeth Nass Lumazini	116.795.747-44	Ciências Biológicas	Diretora de Planejamento Estratégico	Resolução CA-AGEVAP nº 88/2015 - 18/08/2015	01/09/2015	02/06/2017

* Até 5 de agosto de 2012 o cargo tinha nomenclatura de Coordenador de Gestão

* A partir de 6 de agosto de 2012 o cargo passou a ter a nomenclatura de Diretor de Relações Institucionais

** O Cargo de Diretor Administrativo-Financeiro está sendo acumulado pela Diretora de Relações Institucionais Interina, desde 02/06/17, conforme Resolução CA nº 123/2017

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

Quadro B.60.5 – Demonstrativo da remuneração do pessoal da entidade Signatária do Contrato de Gestão

Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul					
CNPJ	05.422.000/0001-01					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)	Exercício 2017 ⁽¹⁾		4.474.472,03			
	Exercício 2016 ⁽²⁾		4.569.703,91			
Quadro de Pessoal versus Remuneração Paga						
Exercícios	Dirigentes ⁽³⁾		Empregados		Outros ⁽⁴⁾	
	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2017	3	794.854,79	34	3.486.991,12	2	192.626,12
2016	5	959.794,01	31	3.194.341,49	13	415.568,41

A AGEVAP, Entidade Signatária, possui, em condições operacionais, 05 (cinco) Contratos de Gestão: CG ANA/AGEVAP nº 14/2004, CG INEA/AGEVAP nº 001/2010, CG INEA/AGEVAP nº 003/2010, CG IGAM PS1 nº 001/2014 e CG IGAM PS2 nº 002/2014.

⁽¹⁾ Despesas totais realizadas com a remuneração de pessoal no exercício de 2017, para os 05 (cinco) Contratos de Gestão. Nestas despesas estão incluídos os repasses complementares feitos pela ANA através do 15º termo aditivo ao Contrato de Gestão.

No encerramento do exercício de 2017 a Entidade Signatária possuía no seu Quadro de Pessoal 42 (quarenta e dois) empregados remunerados pelos 05 (cinco) Contratos de Gestão, sendo: 3 (três) dirigentes e 39 (trinta e nove) empregados.

⁽²⁾ Despesas totais realizadas com a remuneração de pessoal no exercício de 2016, para os 03 (três) Contratos de Gestão CG ANA/AGEVAP nº 14/2004, CG INEA/AGEVAP nº 001/2010, CG INEA/AGEVAP nº 003/2010. Nestas despesas estão incluídos os repasses complementares feitos pela ANA através do 14º termo aditivo ao Contrato de Gestão.

A partir do exercício de 2016, a remuneração dos empregados da Entidade Signatária foi dividida (rateada) considerando as atividades exercidas por cada empregado, sendo estas divididas em atividade meio e atividade fim.

Atividade fim: o empregado desenvolve atividades somente para 01 (um) Contrato de Gestão específico;

Atividade meio: o empregado desenvolve atividades para os 05 (cinco) Contratos de Gestão (sendo os Contratos do IGAM a partir de 2017).

Os empregados que exercem atividades meio são remunerados por rateio, através dos 5 (cinco) Contratos de Gestão, sendo remunerados na seguinte proporção: CG ANA/AGEVAP nº 14/2004 = 50%, CG INEA/AGEVAP nº 01/2010 = 26%, CG INEA/AGEVAP nº 03/2010 = 24%. Os empregados que exercem atividades meio para atendimento aos Contratos de Gestão do IGAM, são remunerados na seguinte proporção: CG IGAM PS1 nº 001/2014 = 50% e CG IGAM PS2 nº 002/2014 = 50%.

⁽³⁾ A diferença no valor das remunerações dos dirigentes do ano de 2016 para 2017 é reflexo da saída de 2 (dois) dirigentes que aconteceram no ano de 2017.

⁽⁴⁾ Os empregados computados em "Outros" são os empregados do Quadro de Pessoal da Entidade Signatária desligados (dois dirigentes).

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

INFORMAÇÕES REFERENTES AO PESSOAL REMUNERADO PELO CONTRATO DE GESTÃO ANA 014/2004						
Identificação da Entidade Contratada						
Nome	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul					
CNPJ	05.422.000/0001-01					
Valor Total para a Execução do Contrato no Exercício (R\$ 1,00)	Exercício 2017 ⁽¹⁾		1.077.540,74			
	Exercício 2016 ⁽²⁾		1.186.640,68			
Quadro de Pessoal versus Remuneração Paga						
Exercícios	Dirigentes ⁽³⁾		Empregados ⁽⁴⁾		Outros ⁽⁵⁾	
	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)	Qtde	Remuneração Total (R\$ 1,00)
2017	3	381.767,74	15	564.478,69	2	131.294,31
2016	5	460.844,46	14	502.776,16	2	223.020,06

⁽¹⁾ Despesas totais realizadas com a remuneração de pessoal no exercício de 2017, para o Contrato de Gestão ANA/AGEVAP nº 14/2004. Nestas despesas estão incluídos os repasses complementares feitos pela ANA através do 15º termo aditivo ao Contrato de Gestão.

⁽²⁾ Despesas totais realizadas com a remuneração de pessoal no exercício de 2016, para o Contrato de Gestão ANA/AGEVAP nº 14/2004. Nestas despesas estão incluídos os repasses complementares feitos pela ANA através do 14º termo aditivo ao Contrato de Gestão.

A partir do exercício de 2016, a remuneração dos empregados da entidade Signatária foi dividida (rateada) considerando as atividades exercidas por cada empregado, sendo estas divididas em atividade meio e atividade fim.

Atividade fim: o empregado desenvolve atividades somente para 01 (um) Contrato de Gestão específico;

Atividade meio: o empregado desenvolve atividades para os 05 (cinco) Contratos de Gestão (sendo os Contratos do IGAM a partir de 2017).

Os empregados que exercem atividades meio são remunerados por rateio, através dos 5 (cinco) Contratos de Gestão, sendo remunerados na seguinte proporção: CG ANA/AGEVAP nº 14/2004 = 50%, CG INEA/AGEVAP nº 01/2010 = 26%, CG INEA/AGEVAP nº 03/2010 = 24%. Os empregados que exercem atividades meio para atendimento aos Contratos de Gestão do IGAM, são remunerados na seguinte proporção: CG IGAM PS1 nº 001/2014 = 50% e CG IGAM PS2 nº 002/2014 = 50%.

⁽³⁾ No exercício de 2017, a remuneração dos 3 (três) dirigentes da Entidade Signatária foram pagas com recursos do CG ANA/AGEVAP nº 14/04, em caráter de rateio conforme a proporção: CG ANA/AGEVAP nº 14/2004 = 50%, CG INEA/AGEVAP nº 001/2010 = 26% e CG INEA/AGEVAP nº 003/2010 = 24%.

⁽⁴⁾ No exercício de 2017, houve desligamento de 2 (dois) dirigentes no mês de junho.

⁽⁴⁾ No exercício de 2017, 4 (quatro) empregados da Entidade Signatária foram remunerados exclusivamente com recursos do CG ANA/AGEVAP nº 14/04 e 11 (onze) empregados em caráter de rateio conforme a proporção: CG ANA/AGEVAP nº 14/2004 = 50%, CG INEA/AGEVAP nº 001/2010 = 26% e CG INEA/AGEVAP nº 003/2010 = 24%.

No encerramento do exercício de 2017 a Entidade Signatária possuía 03 (três) dirigentes e 11 (onze) empregados exercendo atividades meio e 04 (quatro) empregados exercendo atividade fim para o Contrato de Gestão ANA/AGEVAP nº 14/2004.

⁽⁵⁾ No exercício de 2017 houve 2 (dois) desligamentos de dirigentes da Entidade Signatária com pagamento na forma de rateio entre os Contratos de Gestão ANA/AGEVAP nº 14/2004, INEA/AGEVAP nº 001/2010 e INEA/AGEVAP nº 003/2010.

Fonte: Diretoria Administrativo-Financeira

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2017

8. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2017

Em 2017, a AGEVAP realizou ações visando a manutenção dos contratos de gestão firmados com a ANA, com o INEA e com o IGAM.

Também foi aprovado o Décimo Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão ANA nº 14/2004 que promoveu ajustes no Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, com a anuência do CEIVAP.

Um dos destaques de 2017 foi dado à posse dos novos membros do CEIVAP para o Quadriênio 2017/2021 e a posse da nova Diretoria do Comitê para o biênio 2017/2019.

Outro evento relevante foi a realização do Prêmio Água, em comemoração aos 15 anos da AGEVAP. Criado especialmente para o aniversário da AGEVAP, a premiação buscou premiar iniciativas e atores relevantes na história da agência de bacia, dentre elas iniciativas do CEIVAP e de seus Comitês Afluentes.

O ano de 2017 também foi marcado com o avanço nas discussões relativas à cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul com a aprovação do Termo de Referência para a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos visando o aprimoramento da referida cobrança.

Além disso, com o apoio da AGEVAP junto ao CEIVAP foram criados 4 (quatro) novos Grupos de Trabalho do Comitê e foi realizada a revisão de competências e composição de outros 3 (três) Grupos de Trabalho, confirmando o foco no fortalecimento institucional e técnico dado ao Comitê no ano de 2017.

Neste sentido, a AGEVAP vem buscando aperfeiçoar as atividades de apoio ao Comitês dando ênfase ao processo de articulação com as

entidades estaduais de gerenciamento de recursos hídricos e ao fortalecimento da integração entre os comitês.

Cabe destacar que a AGEVAP desenvolve suas atividades de acordo com o estabelecido nas metas do Contratos de Gestão. Porém, através seu papel integrador, no ano de 2017, a Agência apoiou os Comitês no desenvolvimento de outras atividades que considera ser de grande importância para a gestão da bacia e para o desenvolvimento dos Comitês e que serão descritas abaixo.

- Oficina de Monitoramento Quali-Quantitativo na Bacia do Rio Paraíba do Sul



Figura 6 – Oficina de Monitoramento Quali-Quantitativo na Bacia do Rio Paraíba do Sul, Itatiaia/RJ (jan/17)

- Processo Eleitoral do CEIVAP e dos Fóruns Eleitorais dos Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo



Figura 7 – Fórum Eleitoral Fluminense, Rio de Janeiro/RJ (fev/17)



Figura 8 – Fórum Eleitoral Paulista, São José dos Campos/SP (fev/17)



Figura 9 – Fórum Eleitoral Mineiro, Juiz de Fora/MG (fev/17)

- Reunião Plenária de posse dos novos membros, Quadriênio 017/2021, e posse da nova Diretoria Colegiada do CEIVAP, Biênio 2017/2019





Figuras 10, 11, 12 e 13 – Plenária Posse CEIVAP, quadriênio 2017/2019 (jun/17)

- V ECOB/RJ



Figuras 14, 15 e 16 – V ECOB/RJ, Paraty/RJ (ago/17)

- Waste Management Meeting 2017 – Advantage Austria



Figuras 17 e 18 – Waste Management Meeting, Advantage Austria, Resende/RJ (set/17)

- Prêmio Água – Comemoração 15 anos AGEVAP





Figuras 19,20 e 21 – Prêmio Água – Comemoração 15 anos AGEVAP, Resende/RJ (out/17)

- XIX ENCOB



Figura 22 – Abertura XIX ENCOB, Aracaju/SE (nov/17)



Figura 23 – Mesa de Diálogo I – 20 anos da Lei das Águas, XIX ENCOB, Aracaju/SE (nov/17)

Organização de 4 (quatro) reuniões do CEIVAP, sendo 2 (duas) Plenárias Ordinárias e 2 (duas) Plenárias Extraordinárias; 3 (três) reuniões da Câmara Técnica Consultiva, sendo 3 (três) ordinárias; 4 (quatro) reuniões do Grupo de Trabalho Permanente de Acompanhamento da Operação Hidráulica na Bacia do Rio Paraíba do Sul - GTAOH; 3 (três) do Grupo de Trabalho de Articulação Institucional – GTAI; 1 (uma) do Grupo de Trabalho para acompanhar as ações e deliberações sobre Segurança de Barragens na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – GTSB; 1 (uma) do Grupo de Trabalho Macrófitas – GT Macrófitas e 2 (duas) do Grupo de Trabalho Pagamento por Serviços Ambientais – GT PSA.

- Reunião da Câmara Técnica Consultiva CEIVAP



Figura 24 – Reunião CTC, Resende/RJ (set/17)

- Reunião Videoconferência GTAOH



Figura 25 – Reunião Videoconferência GTAOH, Resende/RJ (set/17)

- Reunião de Trabalho dos Coordenadores do CEIVAP



Figura 26 – 1ª Reunião de Trabalho dos Coordenadores do CEIVAP, Resende/RJ (out/17)

- Reunião do GTPSA



Figura 27 – Reunião GT PSA, Resende/RJ (out/17)

- Reunião do GT Macrófitas



Figura 28 – Reunião GT Macrófitas, Resende/RJ (out/17)

- Reunião Videoconferência GTSB

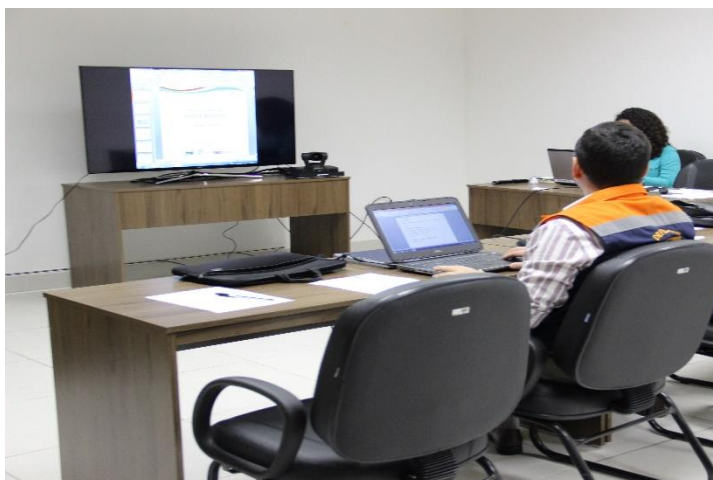


Figura 29 – Reunião Videoconferência GTSB, Resende/RJ (out/17)

- Plenária CEIVAP (2ª Reunião Ordinária e Extraordinária)



Figura 30 – Reunião Plenária CEIVAP, Resende/RJ (nov/17)

- Reunião GTAI



Figura 31 – Reunião GTAI, Resende/RJ (nov/17)

Organização de 12 (doze) reuniões da AGEVAP, sendo 2 (duas) ordinárias e 1 (uma) extraordinária da Assembleia Geral; 6 (seis) do Conselho de Administração, sendo 3 (três) ordinárias e 3 (três) extraordinárias e 3 (três) reuniões ordinárias do Conselho Fiscal.



Figura 32 – Reunião Conselho Fiscal, Resende/RJ (jan/17)



Figura 33 – Reunião Conselho de Administração, Resende/RJ (dez/17)



Figura 34 – Reunião Assembleia Geral, Resende/RJ (dez/17)

- Participação em oficinas, visitas técnicas, eventos e seminários externos, visando à divulgação das ações do Comitê e da AGEVAP;
- Produção de notícias e informações para inserção nos sites CEIVAP e AGEVAP;
- Produção de Comunicações internas com notícias de interesse da bacia;
- Produção Gráfica e Editorial para a elaboração de produtos institucionais;



Figuras 35 e 36 – Boletins Informativos Impressos



Figuras 37 e 38 – Boletins Informativos Digitais



Figura 39 – Folder Comitê



Figura 40 – Revista Impressa

- Atendimento a jornalistas e pesquisadores;
- Produção de Avisos de Pauta CEIVAP/AGEVAP enviadas à imprensa;
- Atualização do cadastro de imprensa local, regional e nacional;
- Agendamento de entrevistas para diversos órgãos de imprensa;
- Produção de fotos;
- Capacitação de empregados; e
- Atendimento a solicitações de várias instituições, tais como: Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Ministério do Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas, Ministério do Trabalho, Receita Federal, entre outras.

RECOMENDAÇÕES 2016

9. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – 2016

A Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão – CAvCG em seu Relatório de Avaliação Preliminar, referente ao exercício 2016 teceu comentários referentes ao atendimento dos indicadores. Na **Tabela 18** abaixo seguem as medidas adotadas pela AGEVAP em atendimento aos apontamentos apresentados pela Comissão.

Tabela 17 – Atendimento às Recomendações

ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO		
(RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - 2016)		
	RECOMENDAÇÕES (CACG)	AÇÕES CORRETIVAS (AGEVAP)
INDICADOR 1. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES		
SUB INDICADOR 1A	Não houve recomendação	-
SUB INDICADOR 1B	Meta não se aplicava a 2016 – Não houve recomendação	
INDICADOR 2. PLANEJAMENTO E GESTÃO		
SUB INDICADOR 2A1	<p><i>“Foi apurado que no conteúdo previsto para o Plano de Aplicação Plurianual – PAP 2017/2020 deveriam constar os “critérios para hierarquização das demandas de ações e projetos”. O conteúdo aprovado pelo CEIVAP, entretanto, não alcançou esse nível de detalhamento (cf. DN CEIVAP 23/2016). Sabe-se, por outro lado, que o CEIVAP costuma divulgar os referidos critérios de hierarquização quando da publicidade dos editais de chamamento público destinados aos tomadores de recursos das chamadas “demandas espontâneas”. Além disso, é de nosso conhecimento que a Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP regularmente sugere e revisa os critérios gerais e específicos para seleção de empreendimentos e ações em geral destinadas à contratação de ações, conforme consta das DNs CEIVAP 177 e 182/2011 (dentre outras). Diante do exposto e da constatação que aproximadamente 30% dos programas e ações a serem contratados não possuem critérios para hierarquização das demandas, o referenciado percentual será descontado para efeito de quantificação da meta alcançada.”</i></p>	<p>No próximo PAP a AGEVAP trabalhará no intuito de diminuir o percentual de demandas e ações que serão contratadas e não possuem critérios prévios específicos de hierarquização.</p>

SUB INDICADOR 2A2	<i>“Tendo em vista a importância do referido relatório para a gestão da bacia, é fundamental que o comitê se aproprie do mesmo para que este se torne um parceiro para aperfeiçoar os procedimentos políticos e administrativos para acelerar a implementação de seu plano de recursos hídricos.”</i>	Todos os membros do Comitê podem ter acesso ao relatório de modo a se apropriarem e acompanharem o mesmo no link http://sigaceivap.org.br:8080/ceivap-gepro/relatorios/recursosPap.html?codComitePap=1&anoInicio=2017&anoFim=2020&mostrarRelatorios=true
SUB INDICADOR 2B	Meta não se aplicava a 2016 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 2C	Meta não se aplicava a 2016 – Não houve recomendação	
INDICADOR 3. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS		
SUB INDICADOR 3A	<i>“A meta estabelecida para este critério de avaliação foi de 50% de desembolso anual (referente ao exercício de 2016). O valor alcançado foi de 43,1%.Tendo em vista a importância do referido relatório para a gestão da bacia, é fundamental que o comitê se aproprie do mesmo para que este se torne um parceiro para aperfeiçoar os procedimentos políticos e administrativos para acelerar a implementação de seu plano de recursos hídricos.”</i>	A AGEVAP trabalhou muito no intuito de atender essa recomendação da CAVCG e o percentual foi atingido no exercício de 2017.
	<i>“A associação entre o planejamento previsto no PAP e o indicador de desembolso deverá fortalecer tanto o planejamento e a implementação do Plano de Recursos Hídricos, quanto o próprio contrato de gestão. Além disso é oportuno enfatizar que o verdadeiro desafio não é desembolsar o máximo o mais rapidamente possível; mas sim, que os desembolsos estejam realmente harmonizados com o planejamento das ações a serem realizadas na bacia; e, também, que esse planejamento seja compatível com o fluxo e o estoque de recursos disponíveis provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos.”</i>	As ações da AGEVAP são pautadas no intuito de atender essa recomendação da CAVCG.
SUB INDICADOR 3B	Meta não se aplicava a 2016 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 3C	Não houve recomendação	-
INDICADOR 4. ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COBRANÇA		
SUB INDICADOR 4A	Meta não se aplicava a 2016 – Não houve recomendação	
INDICADOR 5. RECONHECIMENTO PELOS MEMBROS DO COMITÊ E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
SUB INDICADOR 5A	Meta não se aplicava a 2016 – Não houve recomendação	
SUB INDICADOR 5B	Meta não se aplicava a 2016 – Não houve recomendação	

APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

10. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O presente Relatório de Gestão foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, no dia 30 de janeiro de 2018.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o objetivo de atender às metas previstas no Contrato de Gestão ANA nº 14/2004, a AGEVAP vem, ao longo desses 13 anos, trabalhando de forma contínua buscando a qualidade na gestão e integração das ações do CEIVAP.

O atendimento às metas previstas no presente contrato de gestão retrata o engajamento da equipe da AGEVAP, que junto aos atores do Sistema de Recursos Hídricos e outras instituições de interesse da Bacia do Paraíba do Sul, conseguem desempenhar um bom trabalho, com o comprometimento de aplicar de forma apropriada os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água.

Durante o ano de 2017, a AGEVAP apoiou e intermediou eventos temáticos acerca da gestão de recursos hídricos, visando à capacitação, ampliação de conhecimento dos membros do sistema e promoção da integração e troca de experiências.

Também foram lançadas ações do CEIVAP que possibilitarão a implementação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário nos municípios, visando à melhoria da qualidade das águas da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

Diante do exposto, este relatório tem como intuito principal a apresentação dos resultados do trabalho realizado pela AGEVAP, que no exercício de suas funções como Agência de Água e Secretaria Executiva do CEIVAP vem cumprindo sua missão, dando o apoio técnico, operacional e institucional, à gestão integrada de recursos hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul, mesmo com todas as adversidades existentes.

Resende, 30 de janeiro de 2017.